ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA À LDO Nº 029/2024 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024.

Vereador-autor: Rafael Amorim

ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º. Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, da seguinte forma:

29.CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE MACAÉ PARA ATENDER ÀS PESSOAS CADEIRANTES E/OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.

EMENDA: ADITIVA
ÁREA: URBANISMO
META: AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
PRIORIDADE: MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS, PONTES E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE
PRODUTO: PASSARELA CONSTRUÍDA
UNID. DE MEDIDA: UNIDADE (UND)
META FÍSICA: 1

Art. 2º Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.08.09 11:29:49 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A construção de rampas de acessibilidade nas praias de Macaé é uma medida essencial para garantir que todas as pessoas, especialmente aquelas com mobilidade reduzida ou cadeirantes, possam usufruir dos espaços de lazer à beira-mar de forma segura e inclusiva. As rampas permitirão o acesso facilitado às áreas de areia e à água, promovendo a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.

A implementação das rampas contribuirá para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos residentes e visitantes com necessidades especiais. Além disso, será um passo significativo em direção à modernização da infraestrutura urbana, alinhando-se com as melhores práticas de acessibilidade e promovendo um ambiente público mais acolhedor para todos.

A aprovação desta emenda é crucial para assegurar a construção das rampas e a plena acessibilidade nas praias de Macaé, reforçando o compromisso do município com a inclusão e a equidade.

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br